

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 064/2025

De 10 de Outubro de 2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº193/2025 - Data: de 13
de outubro de 2025.

SÚMULA: “Designa servidores
para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de
contrato/ Fiscal substituto), para atuar no contrato nº
104/2022, conforme especifica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o contrato nº 104/2022– Contratada: CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIA PARTICULAR LTDA;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual , que tem por objeto “**Contratação de Serviço Médico Veterinário para Contracepção Cirúrgica em Cães e gatos com a implantação de microchips, e respectivo registro no Sistema de Identificação Animal — SIA, em unidade móvel de esterilização no Município de Fazenda Rio Grande-PR**”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Luana Reichert Gomes	364.067
Fiscal de contrato:	Wilson da Silva Lima	364.691
Fiscal substituto:	Natália Maria Lucindo	355.581

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2025.

RAFAEL NUNES CAMPANER

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 7651/2025

Ciente:

Luana Reichert Gomes - Matrícula 363.195 - Gestora de Contratos

Wilison da Silva Lima – Matrícula 364.691 – Fiscal de contrato

Natália Maria Lucindo – Matrícula: 355.581 – Fiscal substituta

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com*

Assinantes

- ✓ **Rafael Nunes Campaner**
Assinou em 13/10/2025 às 10:15:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Rafael Nunes Campaner, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Luana Reichert Gomes**
Assinou em 13/10/2025 às 10:19:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Luana Reichert Gomes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **WILISON DA SILVA LIMA**
Assinou em 13/10/2025 às 10:21:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.518.292-**
Eu, WILISON DA SILVA LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Natália Maria Lucindo**
Assinou em 13/10/2025 às 10:22:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Natália Maria Lucindo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7EK**LPX****QQ0****8MN**